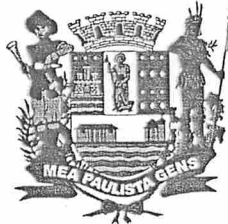
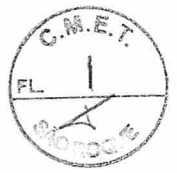


Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque



39ª sessão em Plenário na
Sessão Ordinária de
08/11/2021

Secretário

PROJETO DE Lei Nº 87-L

DATA DA ENTRADA: 05/11/21

AUTOR: Antonio José Alves Miranda

ASSUNTO: Da denominação de "Vila José Seabra dos Santos" a
via localizada no bairro Imqueira

APROVADO EM: realizada - 10ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

10ª Sessão Ordinária
Aprovado por Unanimidade
Em realizada

OBS: Votação nominal e
Unica discussão
Maioria simples



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 87/2021-L, DE 5 DE
NOVEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ
ALVES MIRANDA**

BIOGRAFIA DE JOSÉ SEABRA DOS SANTOS

O Senhor José Seabra dos Santos nasceu em Alagoas, em 1º de novembro de 1922, e deslocou-se para São Roque – SP ainda muito jovem, na flor da idade.

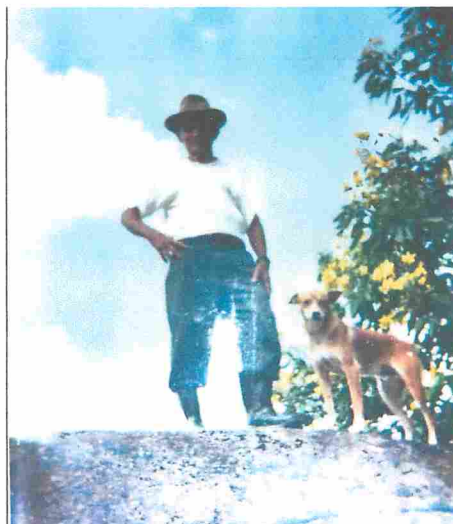
Morou em diversas chácaras como caseiro; com muito custo, obteve um terreno. Fez a casa onde seu filho, que forneceu as informações para a presente biografia, mora até hoje, desde o longínquo ano de 1961. Teve sete filhos e, tristemente, tornou-se viúvo, perdendo a esposa na década de 1960.

Os anos se passaram e a família do Senhor José Seabra iniciou-se no comércio de carne bovina e suína, comprada em açougues para revenda.

Sua história é tão profundamente enraizada na história do bairro que, quando construiu sua primeira residência, a Vila Junqueira contava com somente cerca de três casas.

Era um homem muito querido pelos vizinhos e moradores; era comum que clientes da comunidade de maior necessidade às vezes deixassem de pagar pelas carnes adquiridas em seu estabelecimento: mesmo assim, jamais os cobrou.

Veio a falecer de infarto em 1998, deixando muitas saudades e orgulho entre os seus — familiares e amigos.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Isso posto, ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 05/11/2021 - 11:32 11924/2021, de 5 de novembro de 2021, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROCOLO Nº CETSRS 05/11/2021 - 11:32 11924/2021/AO



PROJETO DE LEI Nº 87/2021-L

De 5 de novembro de 2021.

Dá denominação de "Viela José Seabra dos Santos" a via localizada no bairro Junqueira.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Viela José Seabra dos Santos" a via localizada no bairro Junqueira, que liga a Rua Tenente Francisco Luiz de Campos com a Rua Barão do Branco, com 53 metros de lado direito, 55,80 metros de lado esquerdo e 4 metros de largura, totalizando área de 217,60 metros, conforme Certidão Nº 32/2021, anexa a esta Lei.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 5 de novembro de 2021.

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)
Vereador**

PROTOCOLO Nº CETSР 05/11/2021 - 11:32 11924/2021/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 42/2021

São Roque, 29 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO da via pública

VIELA COM INÍCIO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO (ao lado da Borracharia do Luizinho) e término na RUA TENENTE FRANCISCO LUIZ DE CAMPOS, no bairro do Junqueira

informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
TONINHO BARBA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA.08750025520 em 29/06/2021 18:31:57. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/cama/abarcade/documentos/autenticar> e informe o código BAWF-0612-XOZB-C2R1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA.08750025520 em 05/11/2021 17:09:30. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código Z8FO-Z0N6-K5R7-A1T0

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

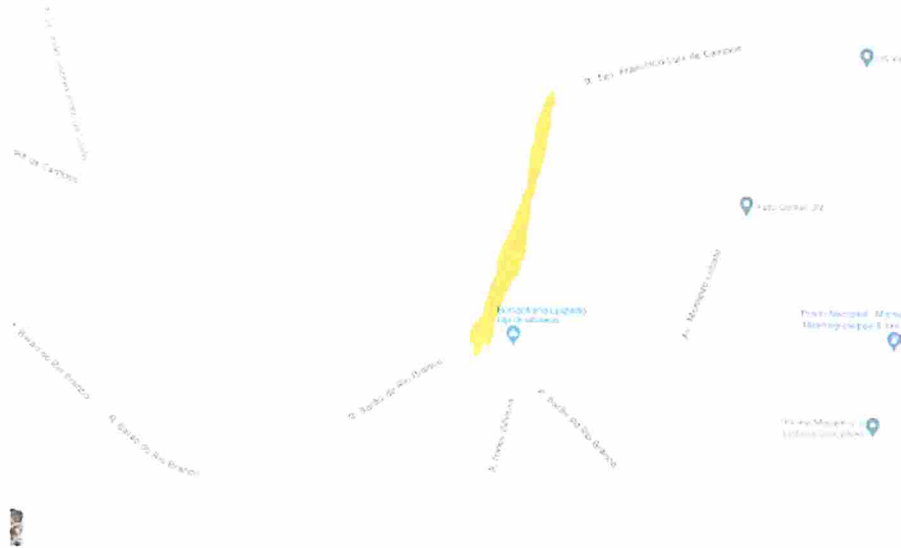


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CROQUI



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA-08750025520 em 29/05/2021 18:31:57
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código B41W6-G6T2-X0ZB-C2F11

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA-08750025520 em 05/11/2021 17:09:30
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código Z8FO-Z0N6-K5R7-A1T0

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete da Prefeitura
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 548/2021/GP

São Roque, 26 de agosto de 2021.

Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício Certidão Nº 42/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho encaminhar a Vossa Excelência a resposta ao Ofício Certidão Nº42/2021 do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente que resultou na emissão da Certidão Nº 0032/2021.

Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2021.08.26 16:11:00 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística São Roque - SP

Rua São Paulo, nº 966, Taboão - Telefone: (11) 4784-8523
CEP 18135-125 - São Roque/SP - www.saoroque.sp.gov.br

PROTÓCOLO CETER Nº09271/2021 - 26/08/2021 16:34

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO Nº. 0032/2021

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº. 42/2021**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Via em questão é Pública e trata-se de uma Viela que liga a Rua Tenente Francisco Luiz de Campos com a Rua Barão do Rio Branco, Bairro Junqueira. Quem da Rua Tenente Francisco Luiz de Campos olha para o imóvel, do lado direito mede 53,00 m e do lado esquerdo mede 55,80 m de comprimento por 4,00m de largura com área de 217,60 m².

Eu *Roselene Aparecida Simões Natarula*

(Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão.

Eu, *Alexandre Valente Oliani*

(Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

=====



PARECER 264/2021

Parecer ao Projeto de Lei nº 087/2021, de 05 de novembro de 2021, de autoria do Nobre Vereador Antonio José Alves Miranda, que *Dá denominação de "Viela José Seabra dos Santos" a via localizada no bairro Junqueira*

Apresenta o Nobre Vereador Antonio José Alves Miranda, o Projeto de Lei nº 087/2021, de 05 de novembro de 2021, que pretende denominar de "Viela José Seabra dos Santos" a via localizada no bairro Junqueira.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

A Lei Municipal nº 2.740 disciplina a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos e assevera, da mesma forma, ser competência privativa do Poder Legislativo em apresentar projetos desta natureza, com obrigação do Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.



Art. 12 (...)

Parágrafo Segundo O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da Certidão nº 0032/2021 do Poder Executivo, bem como acompanhada do respectivo croqui do local.

A denominação apresentada encontra-se devidamente justificada, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após, enviados para as Comissões Permanentes de “Constituição, Justiça e Redação” e “Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente”.

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos Nobres Vereadores.

Maioria simples, única discussão e votação nominal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



É o parecer, s. m. j.

São Roque, 9 de novembro de 2021

VIRGINIA COCCHI WINTER

ASSESSORA JURÍDICA

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 212 – 11/11/2021

Projeto de Lei Nº 87/2021-L, 05/11/2021, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda.

Relator: Vereador Thiago Vieira Nunes.

O presente Projeto de Lei "**Dá denominação de "Viela José Seabra dos Santos" a via localizada no bairro Junqueira**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2021.

THIAGO VIEIRA NUNES
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 212/2021 ao Projeto de Lei Nº 87/2021

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 87/2021 - Dá denominação de "Viela José Seabra dos Santos" a via localizada no bairro Junqueira

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866	12/11/2021 09:08:51
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	12/11/2021 09:11:30
THIAGO VIEIRA NUNES:33918102890	12/11/2021 09:11:48



**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE**

PARECER Nº 72 – 11/11/2021

Projeto de Lei Nº 87/2021-L, 05/11/2021, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei "**Dá denominação de "Viela José Seabra dos Santos" a via localizada no bairro Junqueira**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR **JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**
PRESIDENTE CPECLTMA VICE-PRESIDENTE CPECLTMA



40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 14H.

EDITAL Nº 90/2021-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. Votação da Ata da 39ª Sessão Ordinária, de 08/11/2021;
2. Votação da Ata da 64ª Sessão Extraordinária, de 08/11/2021;
3. Votação da Ata da 65ª Sessão Extraordinária, de 08/11/2021;
4. Leitura da matéria do Expediente;
5. Moções de Congratulações Nºs: **385** e **386/2021**.

II – Tribuna (Arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
2. Vereador Rogério Jean da Silva;
3. Vereador Thiago Vieira Nunes;
4. Vereador William da Silva Albuquerque;
5. Vereador Antonio José Alves Miranda;
6. Vereador Claudia Rita Duarte Pedroso;
7. Vereador Clovis Antonio Ocuma; e
8. Vereador Diego Gouveia da Costa.

III – Ordem do Dia:

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 80-L**, de 06/10/2021, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Institui os Programas ‘Comércio contra a Covid-19’, ‘Escola contra a Covid-19’ e ‘Hotel/Pousada contra a Covid-19’ no âmbito da Estância Turística de São Roque”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 86-L**, de 03/11/2021, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Dá denominação de ‘Rua Antonio Freire Braga’ a via localizada no Distrito de São João Novo”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 10**, de 04/11/2021, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes, que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadã são-roquense à Dra. Maria Gabriela Venturoti Perrotta”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 11**, de 04/11/2021, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Deputado Estadual Ataíde Teruel”;
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 121-E**, de 04/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências”, e **Emendas**;
6. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 87-L**, de 05/11/2021, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que “Dá denominação de ‘Viela José Seabra dos Santos’ a via localizada no bairro Junqueira”;
7. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 88-L**, de 05/11/2021, de autoria da Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso, que “Dá denominação de ‘Rua Ondina Angiolucci Della Déa’ a via localizada na Vila Santa Rita”;
8. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 123-E**, de 05/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar o convênio com Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e dá outras providências”;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



9. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar Nº 5-E**, de 03/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 107, de 16 de março de 2021 e dá outras providências", e **Emenda**;
10. Requerimentos Nºs: **216**, e **217/2021**.

IV – Explicação Pessoal (Art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Guilherme Araujo Nunes;
2. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
3. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
4. Vereador Julio Antonio Mariano;
5. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
6. Vereador Newton Dias Bastos; e
7. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior.

V – Tribuna Livre (Art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de novembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

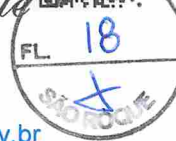
VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria simples – Presidente não vota)

Projeto de Lei nº 87/2021-L, de 05/11/2021, que "Dá denominação de "Viela José Seabra dos Santos" a via localizada no bairro Junqueira".

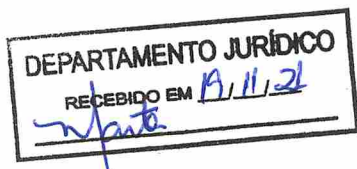
AUTOR: Toninho Barba.

<u>Vereadores</u>		<u>Votação</u>
01	<u>TONINHO BARBA</u> – Antonio José Alves Miranda	SIM
02	<u>DRA. CLÁUDIA PEDROSO</u> – Cláudia Rita Duarte Pedroso	SIM
03	<u>CLÓVIS DA FARMÁCIA</u> – Clovis Antonio Ocuma	SIM
04	<u>DIEGO COSTA</u> – Diego Gouveia da Costa	SIM
05	<u>GUILHERME NUNES</u> – Guilherme Araujo Nunes	SIM
06	<u>TOCO</u> – Israel Francisco de Oliveira	SIM
07	<u>ALEXANDRE VETERINÁRIO</u> – José Alexandre Pierroni Dias	SIM
08	<u>JULIO MARIANO (PRESIDENTE)</u> – Julio Antonio Mariano	– X –
09	<u>MARQUINHO ARRUDA</u> – Marcos Roberto Martins Arruda	SIM
10	<u>NILTINHO BASTOS</u> – Newton Dias Bastos	SIM
11	<u>PAULO JUVENTUDE</u> – Paulo Rogério Noggerini Junior	SIM
12	<u>RAFAEL TANZI</u> – Rafael Tanzi de Araújo	SIM
13	<u>CABO JEAN</u> – Rogério Jean da Silva	SIM
14	<u>THIAGO NUNES</u> – Thiago Vieira Nunes	SIM
15	<u>WILLIAM ALBUQUERQUE</u> – William da Silva Albuquerque	SIM
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		0



PROJETO DE LEI Nº 087-L, DE 05/11/2021
AUTÓGRAFO Nº 5.354 de 16/11/2021
LEI nº

(De autoria do Vereador Antonio José Alves
Miranda – PODEMOS)



Dá denominação de "Viela José Seabra dos Santos" a via localizada no bairro Junqueira.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Viela José Seabra dos Santos" a via localizada no bairro Junqueira, que liga a Rua Tenente Francisco Luiz de Campos com a Rua Barão do Branco, com 53 metros de lado direito, 55,80 metros de lado esquerdo e 4 metros de largura, totalizando área de 217,60 metros, conforme Certidão Nº 32/2021, anexa a esta Lei.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 40ª Sessão Ordinária, de 16 de novembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

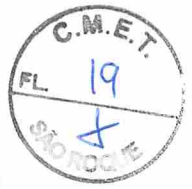
DIEGO GOUVEIA DA COSTA
2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.347

De 08 de dezembro de 2021

PROJETO DE LEI Nº 087/2021 - L

De 05 de novembro de 2021

AUTÓGRAFO Nº 5.354 de 16/11/2021

(De autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda –
PODEMOS)

**Dá denominação de "Viela José Seabra dos Santos" a
via localizada no bairro Junqueira.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Viela José Seabra dos Santos" a via
localizada no bairro Junqueira, que liga a Rua Tenente Francisco Luiz de Campos com a
Rua Barão do Branco, com 53 metros de lado direito, 55,80 metros de lado esquerdo e 4
metros de largura, totalizando área de 217,60 metros, conforme Certidão Nº 32/2021,
anexa a esta Lei.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 08/12/2021

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859

Assinado de forma digital por MARCOS
AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859
Dados: 2021.12.08 12:51:00 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 08 de dezembro de 2021, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 40ª Sessão Ordinária de 16/11/2021

/mgsm.-

Publicado no Jornal D.O.M.

n.º 160 ~~de~~ 2 de 53 dia 10/12/2021

Ato Normativo Lei Nº 5.347/2021